



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA AFVR

Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários e demais interessados, informa, O CONSELHO DE DISCIPLINA desta AFVR, que, na sua reunião ordinária de 5 janeiro 2018, e além das já divulgadas através do Mapa de Castigos nº 16, DELIBEROU:



1- RETIFICAÇÃO DE CASTIGO:

1.1-Dar provimento ao pedido de revisão firmado pelo **Atei FC** e **comutar a pena** de DOIS jogos de suspensão aplicada ao atleta LUIS CARLOS MACHADO SILVA- Licença da FPF nº 931023 – inserta no Mapa de Castigos nº 15/17-18 de 22 de dezembro de 2017, para **UM JOGO de suspensão** – nº 2 do artigo 122º do Regulamento Disciplinar.



Nota: Serve de notificação às partes interessadas e que, nos termos do Decreto-Lei nº. 121/76, de 11 de fevereiro, se considera efetuada em 8.01.2018.



O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR

